

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA IRMÃOS COUTINHO
INDÚSTRIA DE COUROS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - SEGUNDA
CONVOCAÇÃO**

Aos 27 (vinte e sete) de Agosto de 2.013, no Salão do Tribunal de Júri, situado no Fórum "Juiz Demóstenes Batista Veras", sito à Av. Florêncio Filho, s/n, Bairro Maurício de Nassau, CEP 55.014-837, Caruaru, Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembleia, os credores da **IRMÃOS COUTINHO INDÚSTRIA DE COUROS S/A**. A convocação ocorreu por meio de editais publicados no Diário de Justiça Eletrônico/DJE, Diário nº 131 de 22/07/2013 e no Jornal "DCI", Diário Comércio Indústria e Serviços, no dia 01/08/2013, página C6. Assumiu a presidência dos trabalhos a Administradora Judicial **LRF – Líderes em Recuperação Judicial, Falência e consultoria empresarial LTDA**, por sua representante legal, **Srª NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.920, conforme determina a Lei. Tendo convidado o credor **CELPE – COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO**, representado por sua advogada **Wanessa Gonçalves Simões**, OAB/PE 28.521 para a função de secretário, compondo, assim, a mesa de trabalhos da Assembleia. Após a leitura do edital de convocação, contendo a ordem do dia, esta Administradora Judicial determinou a instalação desta Assembleia em segunda convocação, com a presença dos presentes, independentemente da quantidade, conforme regra do artigo 37, §2º, LRF, abaixo discriminado.

<u>CLASSE</u>	<u>CRÉDITOS INSCRITOS</u>	<u>CRÉDITOS PRESENTES</u>	<u>PERCENTUAL DE CRÉDITOS PRESENTES</u>	<u>STATUS DE INSTALAÇÃO</u>
TRABALHISTA (CLASSE I)	R\$ 660.087,04	R\$ 209.739,25	31,77%	SIM
GARANTIA REAL (CLASSE II)	R\$ 12.296.986,76	R\$ 12.296.986,76	100%	SIM
QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)	R\$ 6.531.816,37	R\$ 2.219.664,68	33,98%	SIM

Rua Francisco Alves, nº 105, Salas 307, Empresarial Sigma Trade Center, Ilha do Leite, Recife/PE, Cep 50070-490. Telefones: (81)3423.5005/ (81)9422.3324/ (81)8752-0709.
www.lrf lideres.com.br; e-mail: natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

Passada a palavra ao representante da Recuperanda, o Dr. Túlio Vilaça, inscrito na OAB/PE sob o número 17.087, o qual tratou de explicar o Plano de Recuperação Judicial, que será objeto de votação desta Assembleia. Na sequência, propôs o Dr. Túlio Vilaça, representante da Recuperanda, que fosse adiada a Assembleia pelo prazo de 90 (dias) dias, em razão de proposta para alienar o bem para projetos da "minha casa, minha vida", tudo no intuito de quitar o passivo e equalizar a dívida."

Facultou-se aos credores presentes o Direito de questionarem e debaterem a despeito do referido plano.

Em seguida, Dra. Celina Rodrigues de Lima Leite, representante do Banco Industrial Comercial S/A disse: "Que o PRJ não é claro quanto à ausência de deságio aos credores de garantia real; que há a necessidade de estipulação de prazo e valor mínimo para a venda do imóvel; que no caso do pagamento parcelado, haja o detalhamento da divisão das parcelas que serão destinadas aos credores com garantia real e quirografários; que há necessidade de esclarecer a viabilidade do empreendimento atrelado ao plano diretor da cidade e questões ambientais"

Em resposta, Dr. Túlio Vilaça, esclareceu o seguinte: "Que parte dos questionamentos já estão superados pelo próprio aditivo feito neste momento. Que não há qualquer restrição ambiental, haja vista o imóvel estar encravado em local urbano. Quanto à questão do pagamento isto já está colocado no aditivo e eventual complemento será oportunamente detalhado. Que o intuito é liquidar o passivo."

Em seguida, o Dr. Mauro de Paula, OAB/SP 142.000, representante da Recuperanda disse: "Em relação ao deságio estão trabalhando para não incidir o deságio, que seria quitado através da alienação. Que não tem proposta efetiva no momento, por isso querem a suspensão, para justamente deliberar sobre o assunto."

Em seguida, o Sr. Reginaldo Moitinho, OAB/PE 14.642, do Banco Bradesco: É de se salientar a insatisfação do Objetante no que aduz ao deságio de 90% (noventa por cento), assim como ao prazo para pagamento da dívida, em 80 (oitenta) parcelas, o que se considera deveras longo, havendo afronta aos direitos creditícios; também é de suma importância ressaltar o descontentamento a respeito do índice de Rua Francisco Alves, nº 105, Salas 307, Empresarial Sigma Trade Center, Ilha do Leite, Recife/PE. Cep: 50070-490. Telefones: (81)3423.5005/ (81)9422.3324/ (81)8752-0709. natalia.pimentel@lrf lideres.com.br

atualização da dívida e da não incidência de juros ou qualquer outro encargo."

Em seguida, a Sra. Tatiana Nunes de Oliveira, OAB/PE 21.490, advogada do BNB disse "que reitera os questionamentos feitos pelo BIC BANCO".

Encerrados os debates, a Recuperanda propôs o adiamento da presente Assembleia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de que fosse possível alienar parte do seu parque industrial e, por conseguinte, possibilitar o pagamento dos credores.

A proposta foi posta em votação aos credores, que foi tomada proporcionalmente pelo valor de cada crédito presente, nos termos dos Artigos 38, caput e 42 da Lei 11.101/2005.

Colhidos os votos, a proposta foi ACEITA, conforme quadro abaixo.

<u>TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES</u>	<u>CRÉDITOS FAVORÁVEIS</u>	<u>CRÉDITOS CONTRA</u>	<u>PERCENTUAL DE CRÉDITOS FAVORÁVEIS</u>	<u>PERCENTU AL DE CRÉDITOS CONTRA</u>
R\$ 14.726.390,69	R\$ 14.103.420,53	Irrelevante	R\$ 95,75%	Irrelevante

Diante da aceitação da proposta de adiamento, fica a presente Assembleia suspensa, ocasião em que a Administradora Judicial irá submeter ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Edinaldo Aureliano de Lacerda uma data conveniente ao calendário forense, devendo os credores procederem com o acompanhamento dos autos.

A presente ata foi lida assinada pela Administradora Judicial, por este Secretário, pelo representante legal da Recuperanda e por dois membros de cada uma das classes votantes (Classe I, II e III), aqui representadas. Os nomes dos presentes encontram-se na "lista de presença" ora anexada.

Feito isso e na inexistência de outros assuntos a serem tratados, encerraram-se os trabalhos da presente Assembleia de Credores da Irmãos Coutinho Indústria de Couros S/A.

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

NATÁLIA PIMENTEL LOPES
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Wanessa Gonçalves Simões
WANESSA GONÇALVES SIMÕES
Secretária

[Assinatura]
**IRMÃOS COUTINHO INDÚSTRIA DE
COUROS S/A**

Claudemir Justino da Silva
CLAUDEMI JUSTINO DA SILVA
Credor Classe I

[Assinatura]
TÚLIO VILAÇA RODRIGUES
Recuperanda

Leandro Trajano Monteiro
LEANDRO TRAJANO MONTEIRO
Credor Classe I

Celina Leite
BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL SA
Celina Rodrigues De Lima Leite
CREDOR CLASSE II

[Assinatura]
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Rosalvo Alves de Oliveira
Credor classe II

Wanessa Gonçalves Simões
CELPE – CIA ENERGÉTICA DE PE.
Wanessa Gonçalves Simões
Credor classe III

[Assinatura]
BANCO BRADESCO SA
Reginaldo Márcio Alecrim
Credor Classe III